N DE CONTRATO 088/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADO: MVY SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.464.667/0001-03, com sede na Rua Ewerton Visco , 290, Edif B. Side Empresarial, Sala 914, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-022, e-mail contato.medprime@hotmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo não sócio Alisson Barbosa Silva, portador da cédula de identidade profissional nº 014023 CRM-BA e inscrito no CPF sob o nº 887.369.115-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos, em benefício do Pronto Atendimento (PA) São Marcos, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO OBJETO

Cláusula 1ª – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de plantões médicos para assistência aos pacientes da AD Atenção Domiciliar Tipo 1 do Pronto Atendimento (PA) São Marcos, conforme os termos avençados na tabela descritiva abaixo:

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Turno	Duração	Valor Mensal (R$)
Médico Generalista	40 horas semanais	Diurno	10h	20.000,00

Parágrafo primeiro – A execução do objeto caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos pertinentes à qualificação e experiência possuídas pela CONTRATADA na área médica, em completa autonomia técnico-científica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que balizam a profissão.
Parágrafo segundo – O início da execução do contrato ocorrerá imediatamente após a assinatura do presente termo.
Parágrafo terceiro – A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Gestão de n.º 324/2022, firmado entre o Município de Salvador e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para a gestão e operacionalização do Pronto Atendimento (PA) São Marcos, após lograr êxito no Processo Administrativo n.º 6.957/2020, Chamamento Público n.º 019/2020.

Parágrafo quarto – A execução dos serviços pactuados neste instrumento contratual deverá observar as normas dispostas no Contrato de Gestão de n.º 324/2022, bem como os parâmetros e normatizações do SUS para o seu funcionamento.

Cláusula 2ª – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.

Cláusula 3ª – Inexistirá subordinação da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da Unidade de Saúde, mediante colaboração entre as partes contratantes.

Cláusula 4ª – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo a escala de trabalho para o desenvolvimento das atividades dispostas neste instrumento, que se incorporará ao presente termo para todos os fins de direito.

Parágrafo único – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, mensalmente, o valor pecuniário apurado dos serviços médicos efetivamente prestados na competência, com base na quantidade mensal de plantões (escala de serviços) x valor por turno de serviços, convencionada, de comum acordo, entre as partes que subscrevem este termo.

Cláusula 5ª – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da CONTRATADA, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a CONTRATANTE.

SEÇÃO II
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª – São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;

b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o CONTRATANTE e das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo SUS;

c) Responsabilidade técnica pela prestação dos serviços médicos desenvolvidos na unidade.

d) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de trabalho que instrui o Contrato de Gestão n.º 324/2022.

e) Atender os protocolos, metas e prazos convencionados para a prestação dos serviços, para a especialidade médica desenvolvida na unidade;

f) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, ar comprimido, etc.;

g) Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual (EPI), evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e com os empregados da CONTRATANTE. Destaca-se que cabe ao CONTRATANTE fornecer as condições de trabalho com segurança, promovendo o fornecimento dos equipamentos e materiais/insulmos necessários para a boa prática assistencial, como EPIs, ventiladores mecânicos, medicamentos, dentre outros sinalizados durante a implantação e condução da assistência;

h) Assumir o ônus fiscal, desde que de sua exclusiva competência, advindos dos pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal, retenção de tributos, obrigações trabalhistas, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

i) Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, positivadas pelos órgãos técnicos e conselhos de classe competentes, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.

j) Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1° do presente instrumento;

l) Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;

m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

n) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos que regulamentam o exercício da atividade;

o) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal mobilizado pela empresa para a execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;

p) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

q) Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador externo, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da CONTRATANTE e da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador;

r) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;

s) Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus sócios, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;

t) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da prestação de

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

serviços objeto deste contrato;
u) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada;
v) Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da CONTRATANTE.

Cláusula 7ª – São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;
b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
d) Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estipuladas neste contrato;
e) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;
f) Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.
g) Fornecer condições de trabalho adequadas aos CONTRATADOS de acordo aos conselhos de classe dos profissionais da assistência, destacando-se os conselhos regionais de medicina, enfermagem e fisioterapia.

SEÇÃO III
DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá no prazo de 48 horas úteis após a efetivação do repasse financeiro respectivo da Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE.
Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à:
a) aprovação tanto do relatório, quanto da fatura de serviços e da nota fiscal, os quais deverão ser rubricados e aprovados por parte de um preposto da empresa;
b) do comprovante de inscrição cadastral;
c) das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista), até o dia 05 (cinco) de cada mês.
Parágrafo segundo – Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 9ª – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base no quantitativo de serviços prestados e nos valores convencionados na cláusula 1ª.

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Cláusula 10ª – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo CONTRATADO. Qual seja:

Instituição Bancária (Código)	Agência	Conta Corrente
Banco Sicoob (756)	4027-4	90652035-5

Cláusula 11ª – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da CONTRATADA, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobe o serviço.

SEÇÃO IV
DA VIGÊNCIA

Cláusula 12ª – O presente instrumento vigerá até a data de 06 de setembro de 2025, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato de Gestão n.º 324/2022 ou o período de prestação de serviços sob rubrica indenizatória, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador.

Cláusula 13ª – A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contrato, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.
Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a CONTRATANTE providencie a substituição do profissional médico, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO V
DA RESCISÃO

Cláusula 14ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:
a) O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA.
b) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
d) O atraso injustificado no início dos serviços.
e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE, com

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

f) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE; a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE.

j) A dissolução da empresa contratada.

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 15ª – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula 16ª – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 17ª – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 12ª.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº 324/2022, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Salvador, havendo a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO.

Cláusula 18ª – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da CONTRATANTE a substituição imediata do atendimento prestado pela CONTRATADA.

SEÇÃO VI
DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

Cláusula 19ª – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

atestada pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade.

Cláusula 20ª – O atingimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA serão avaliados pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade, para fins de avaliação da conformidade técnica e operacional dos serviços contratados.

SEÇÃO VII
DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 21ª – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO VIII
CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

a) Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;

b) Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;

c) Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;

d) Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.

Cláusula 23ª – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 24ª – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento, cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO IX
DO FORO

Cláusula 25ª – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 649.192.935-34	CPF: 021.680.325-05

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 013.285.805-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1269315854, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO RUBENS, 32, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA, CEP 40353175, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/04/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 027.524.225-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0029555, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDAO, 290F, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 030.265.355-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1192142020, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO SALETE, 77, BARRIS, SALVADOR, BA, CEP 40070200, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 036.666.075-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1492256102, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 38, CENTRO, PARAMIRIM, BA, CEP

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

46190000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

GABRIELA WODZIK MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 998.704.101-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05240489156, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREENFELD, 139, APT 704 EDIF EULER BENTES, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140250, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/02/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 049.717.653-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0019383, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMBIRA, 149, COND PLATNO - TOR.PALADIO APT 203, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 087.491.844-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25210, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 00310, EDIF MIRANTE DA CARDEAL APT 704, FEDERACAO, SALVADOR, BA, CEP 40231250, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022.

CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA CNPJ 25313811000173, NIRE 35234032285, com sede no(a) AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1500, CONJ 11-N, CIDADE MONCOES, SAO PAULO, SP, CEP 04571934, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALISSON BARBOSA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 887.369.115-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 014023, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, endereço: RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 145, APT 401, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215 .

LIDIANE SOUSA PORTUGAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1978, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 933.790.215-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0574195661, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 2A TRAVESSA TEODULO DE ALBUQUERQUE, 14, CABULA VI, SALVADOR, BA, CEP 41181370, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

GUSTAVO PINHEIRO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 045.958.193-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05130181185, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, 296, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MVY SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204291750, com sede Rua Ewerton Visco, 290, Edif B. Side

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

Empresarial Sala 914, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.464.667/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 008.037.551-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07293867274, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) LADEIRA DO ACUPE, 924, APT, ACUPE, SALVADOR, BA, CEP 40290160, BRASIL.

KLEISON MUNIZ LEMOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1982, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.180.825-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 20191, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MESTRE PASTINHA, 128, FEDERACAO, SALVADOR, BA, CEP 40210620, BRASIL.

ELMER PRADO RAMOS NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 020.270.965-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03286984087, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEIJUPIRA, 00130, CASA 32, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41635390, BRASIL.

DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 024.124.735-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02412473579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, 224, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000199, BRASIL.

CRISLANE NOGUEIRA VITORIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 034.403.245-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06842593600, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOAO VI, 1100, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 037.969.325-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05039316420, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URBINO DE AGUIAR, 856, APT 602, ACUPE, SALVADOR, BA, CEP 40290100, BRASIL.

VICTOR FARIAS COELHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 050.704.591-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06314024328, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DF, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 1, SN, LOTE 7, PARK WAY, BRASILIA, DF, CEP 71745601, BRASIL.

LORENA LEITE PEREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 052.184.845-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1190312212, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA CIDADE I, 163, EDIF MONTECARLOS APT 905 COND MIRANTE DA PARALELA, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41260005, BRASIL.

EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/10/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.499.545-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07368557923, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM IPANEMA, 855, CASA 01, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701830, BRASIL.

LARISSA PEREIRA CORDEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/1998, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 058.753.195-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05875319593, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TENENTE FERNANDO TUY, 230, CASA, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800161, BRASIL.

LUAN MARQUES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.012.735-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06934803778, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA, 1229, QUADRAE CASA 2, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42706640, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

GEOVANI SANTOS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 062.709.315-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08764847731, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA, 396, APT 1, JARDIM SAO LUCAS, ALFENAS, MG, CEP 37131506, BRASIL.

VANESSA SOUZA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 063.142.495-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 43795, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO JUNQUEIRA 950, 146, QUADRAX LOTE 02, CATU, ALAGOINHAS, BA, CEP 48015901, BRASIL.

KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 064.073.045-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 46569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ARNALDO LOPES DA SILVA, 67, COND NEVADA APT 204, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770055, BRASIL.

DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 065.723.025-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1666129100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VIA PRINCIPAL A 24, 650, COND VIENNA RESIDENCE RESISTRO, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44079324, BRASIL.

BIANCA MARQUES CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 065.752.475-12, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06714247364, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA 615, SN, COND OURO NEGRO BLOCO 1 APT 103, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48007904, BRASIL.

HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 066.313.485-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 46207, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA NOVA DE ITAPUA, 01, FINAL DE KINHA KM 17, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41610835, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GABRIELA CARVALHO BISPO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.856.675-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06691204113, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMEIDA GARRET, SN, EDIF ITAIGARA GARDEN RESIAPT 706, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815320, BRASIL.

GABRIEL MAGARINOS DELGADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 073.465.311-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS AGRONOMOS, 180, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090108, BRASIL.

DANILO SENNA BENATTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 074.848.905-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 41234, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTO DA GRACA, SN, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL.

VICTORIA ALVES LEITE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 079.035.825-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07351776630, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, SN, COND SOLARIS RESIDENCIAIS, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

ANEDIA DOURADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/2000, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 084.060.635-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1526795612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ALVES DE ANDRADE, 408, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44860105, BRASIL.

CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 113.788.675-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03118168934, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D 7, SN, CS, CENTRO, SANTO AMARO, BA, CEP 44200000, BRASIL.

OLDAIR DE CARVALHO SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/04/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

309.397.635-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11254, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR FALCAO, 1085, APT 601, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285885, BRASIL.

JULIO CESAR PONTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 608.146.663-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06835191604, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBERTO FIUZA, 273, APT 104, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720025, BRASIL.

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 787.689.775-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 030355, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTOS DUMONT, 164, LETRA A, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42600000, BRASIL.

MARCO ANTONIO ELOY SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 805.620.005-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47228, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 2000, CASA 09, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/2001, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 858.167.235-37, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07390848041, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ITAPARICA, 29, H205, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701020, BRASIL.

SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 858.377.995-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05808978777, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, 2596, CASA 15, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

BIANCA DE PAULA LIMA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 860.425.865-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROFISSIONAL nº 46186, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOTERO MONTEIRO, 207, APT 602, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810180, BRASIL.

MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/2000, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 861.670.205-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07258440149, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRAIA DE ITAMARACA, 247, CASA QUADRAB 9 LOTE 31, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42708360, BRASIL.

INDYAMARA PEREIRA MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1987, DIVORCIADA, MEDICA, CPF nº 891.736.432-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 39007, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARROS COBRA, 429, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, CEP 37701018, BRASIL.

FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 958.593.066-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 20973, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ALTINO S RABELO, 28, COND VIDA DI CAPRI CS CASA 06, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701430, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANILO SENNA BENATTI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

O sócio DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio GEOVANI SANTOS DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio GABRIEL MAGARINOS DELGADO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio INDYAMARA PEREIRA MARTINS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio LORENA LEITE PEREIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio LARISSA PEREIRA CORDEIRO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUAN MARQUES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

O sócio DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCO ANTONIO ELOY SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio ELMER PRADO RAMOS NETO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA CARVALHO BISPO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GABRIELA WODZIK MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GABRIELA WODZIK MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTORIA ALVES LEITE, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio CRISLANE NOGUEIRA VITORIA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

O sócio FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio BIANCA MARQUES CARDOSO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANEDIA DOURADO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio BIANCA DE PAULA LIMA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio OLDAIR DE CARVALHO SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LIDIANE SOUSA PORTUGAL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O sócio LIDIANE SOUSA PORTUGAL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTOR FARIAS COELHO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LIDIANE SOUSA PORTUGAL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio VANESSA SOUZA SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LIDIANE SOUSA PORTUGAL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUSTAVO PINHEIRO SANTANA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio KLEISON MUNIZ LEMOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUSTAVO PINHEIRO SANTANA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUSTAVO PINHEIRO SANTANA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUSTAVO PINHEIRO SANTANA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO CESAR PONTE, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELA WODZIK MARTINS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA, com 5.800(Cinco Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)
LIDIANE SOUSA PORTUGAL, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GUSTAVO PINHEIRO SANTANA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
KLEISON MUNIZ LEMOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ELMER PRADO RAMOS NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CRISLANE NOGUEIRA VITORIA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
VICTOR FARIAS COELHO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LORENA LEITE PEREIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LARISSA PEREIRA CORDEIRO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LUAN MARQUES DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GEOVANI SANTOS DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

VANESSA SOUZA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
BIANCA MARQUES CARDOSO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELA CARVALHO BISPO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIEL MAGARINOS DELGADO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DANILO SENNA BENATTI, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
VICTORIA ALVES LEITE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ANEDIA DOURADO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
OLDAIR DE CARVALHO SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
JULIO CESAR PONTE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
MARCO ANTONIO ELOY SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
BIANCA DE PAULA LIMA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
INDYAMARA PEREIRA MARTINS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALISSON BARBOSA SILVA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MÉDICO, CPF nº 887.369.115-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 014023, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 115, APT 401, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 013.285.805-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1269315854, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO RUBENS, 32, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA, CEP 40353175, BRASIL representado por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/04/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 027.524.225-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0029555, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDAO, 290F, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 030.265.355-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1192142020, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO SALETE, 77, BARRIS, SALVADOR, BA, CEP 40070200, BRASIL representado por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 036.666.075-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1492256102, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 38, CENTRO, PARAMIRIM, BA, CEP 46190000, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

GABRIELA WODZIK MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 998.704.101-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05240489156, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREENFELD, 139, APT 704 EDIF EULER BENTES, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140250, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/02/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 049.717.653-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0019383, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMBIRA, 149, COND PLATNO - TOR.PALADIO APT 203, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 087.491.844-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25210, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 00310, EDIF MIRANTE DA CARDEAL APT 704, FEDERACAO, SALVADOR, BA, CEP 40231250, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA CNPJ 25313811000173, NIRE 35234032285, com sede no(a) AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1500, CONJ 11-N, CIDADE MONCOES, SAO PAULO, SP, CEP 04571934, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALISSON BARBOSA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 887.369.115-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 014023, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, endereço: RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 145, APT 401, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215 .

LIDIANE SOUSA PORTUGAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1978, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 933.790.215-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0574195661, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 2A TRAVESSA TEODULO DE ALBUQUERQUE, 14, CABULA VI, SALVADOR, BA, CEP 41181370, BRASIL representada por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

GUSTAVO PINHEIRO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 045.958.193-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05130181185, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, 296, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL representado por REPRESENTANTE LAILA TAVARES DE SOUZA CASAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1986, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 034.128.765-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12080054309, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA EWERTON VISCO, 290, EDF B SIDE EMPRESARIAL SALA 914, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820022 .

THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 008.037.551-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07293867274, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) LADEIRA DO ACUPE, 924, APT, ACUPE, SALVADOR, BA, CEP 40290160, BRASIL.

KLEISON MUNIZ LEMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1982, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.180.825-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 20191, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MESTRE PASTINHA, 128, FEDERACAO, SALVADOR, BA, CEP 40210620, BRASIL.

ELMER PRADO RAMOS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 020.270.965-58, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03286984087, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEIJUPIRA, 00130, CASA 32, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41635390, BRASIL.

DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 024.124.735-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02412473579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, 224, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000199, BRASIL.

CRISLANE NOGUEIRA VITORIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 034.403.245-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06842593600, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOAO VI, 1100, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 037.969.325-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05039316420, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URBINO DE AGUIAR, 856, APT 602, ACUPE, SALVADOR, BA, CEP 40290100, BRASIL.

VICTOR FARIAS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 050.704.591-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06314024328, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DF, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 1, SN, LOTE 7, PARK WAY, BRASILIA, DF, CEP 71745601, BRASIL.

LORENA LEITE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 052.184.845-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1190312212, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

domiciliado(a) no(a) RUA NOVA CIDADE I, 163, EDIF MONTECARLOS APT 905 COND MIRANTE DA PARALELA, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41260005, BRASIL.

EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/10/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.499.545-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07368557923, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM IPANEMA, 855, CASA 01, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701830, BRASIL.

LARISSA PEREIRA CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/1998, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 058.753.195-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05875319593, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TENENTE FERNANDO TUY, 230, CASA, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42800161, BRASIL.

LUAN MARQUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.012.735-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06934803778, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA, 1229, QUADRAE CASA 2, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42706640, BRASIL.

GEOVANI SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 062.709.315-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08764847731, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA, 396, APT 1, JARDIM SAO LUCAS, ALFENAS, MG, CEP 37131506, BRASIL.

VANESSA SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 063.142.495-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 43795, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO JUNQUEIRA 950, 146, QUADRAX LOTE 02, CATU, ALAGOINHAS, BA, CEP 48015901, BRASIL.

KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 064.073.045-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 46569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ARNALDO LOPES DA SILVA, 67, COND NEVADA APT 204, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770055, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 065.723.025-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1666129100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VIA PRINCIPAL A 24, 650, COND VIENNA RESIDENCE RESISTRO, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44079324, BRASIL.

BIANCA MARQUES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 065.752.475-12, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06714247364, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA 615, SN, COND OURO NEGRO BLOCO 1 APT 103, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48007904, BRASIL.

HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 066.313.485-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 46207, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA NOVA DE ITAPUA, 01, FINAL DE KINHA KM 17, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41610835, BRASIL.

GABRIELA CARVALHO BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.856.675-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06691204113, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMEIDA GARRET, SN, EDIF ITAIGARA GARDEN RESIAPT 706, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815320, BRASIL.

GABRIEL MAGARINOS DELGADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 073.465.311-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS AGRONOMOS, 180, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090108, BRASIL.

DANILO SENNA BENATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 074.848.905-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 41234, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTO DA GRACA, SN, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL.

VICTORIA ALVES LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 079.035.825-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07351776630, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, SN, COND SOLARIS RESIDENCIAIS, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

ANEDIA DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/2000, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 084.060.635-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1526795612, órgão

expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ALVES DE ANDRADE, 408, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44860105, BRASIL.

CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 113.788.675-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03118168934, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D 7, SN, CS, CENTRO, SANTO AMARO, BA, CEP 44200000, BRASIL.

OLDAIR DE CARVALHO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/04/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 309.397.635-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11254, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR FALCAO, 1085, APT 601, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285885, BRASIL.

JULIO CESAR PONTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 608.146.663-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06835191604, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBERTO FIUZA, 273, APT 104, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720025, BRASIL.

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 787.689.775-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 030355, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTOS DUMONT, 164, LETRA A, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42600000, BRASIL.

MARCO ANTONIO ELOY SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 805.620.005-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47228, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 2000, CASA 09, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/2001, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 858.167.235-37, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07390848041, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ITAPARICA, 29, H205, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701020, BRASIL.

SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 858.377.995-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05808978777, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, 2596, CASA 15, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL.

BIANCA DE PAULA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 860.425.865-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 46186, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOTERO MONTEIRO, 207, APT 602, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810180, BRASIL.

MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/2000, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 861.670.205-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07258440149, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRAIA DE ITAMARACA, 247, CASA QUADRAB 9 LOTE 31, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42708360, BRASIL.

INDYAMARA PEREIRA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1987, DIVORCIADA, MEDICA, CPF nº 891.736.432-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 39007, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARROS COBRA, 429, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, CEP 37701018, BRASIL.

FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 958.593.066-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 20973, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ALTINO S RABELO, 28, COND VIDA DI CAPRI CS CASA 06, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MVY SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204291750, com sede Rua Ewerton Visco, 290, Edif. B. Sede Empresarial Sala 914, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820022, devidamente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 24.464.667/0001-03

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.464.667/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MVY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e domicilio à Rua Ewerton Visco, 290, Edif B. Side Empresarial Sala 914, Caminha das Árvores Salvador BA, 41820022, e terá prazo indeterminado.

O OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetos sociais:
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.
8610-1/02 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim:

DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELA WODZIK MARTINS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA, com 5.800(Cinco Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)
LIDIANE SOUSA PORTUGAL, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GUSTAVO PINHEIRO SANTANA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
KLEISON MUNIZ LEMOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ELMER PRADO RAMOS NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CRISLANE NOGUEIRA VITORIA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
VICTOR FARIAS COELHO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LORENA LEITE PEREIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LARISSA PEREIRA CORDEIRO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
LUAN MARQUES DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GEOVANI SANTOS DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
VANESSA SOUZA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

BIANCA MARQUES CARDOSO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELA CARVALHO BISPO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIEL MAGARINOS DELGADO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
DANILO SENNA BENATTI, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
VICTORIA ALVES LEITE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ANEDIA DOURADO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
OLDAIR DE CARVALHO SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
JULIO CESAR PONTE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
MARCO ANTONIO ELOY SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
BIANCA DE PAULA LIMA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
INDYAMARA PEREIRA MARTINS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)
FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

CLAUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferência a terceiros sem o concedimento do(s) outro(s) socio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALISSON BARBOSA SILVA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1975, casado em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 887.369.115-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 014023, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 115, APT 401, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. Os socios poderão de comum acordo fixar uma retira mensal a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Na hipotese de retirada de um dos socios remanescente deverão ser avisado antecipadamente com prazo de 30 (trinta) dias e poderá se assim desejar, asmitir novos socios para dar continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por sócios todos os socios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
JUCEB
D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O lucro da sociedade não é proporcional às quotas de participação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 17 de janeiro de 2025.

DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

ANA CAROLINA CARVALHO LIMA WEST
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

DOMINGOS RICARDO ROCHA DA SILVA
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

FRANCIELLE MARIA DA CRUZ TRINDADE
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

GABRIELA WODZIK MARTINS
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLARA LAIZ LUIZINES CAVALCANTI DA COSTA
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

CHOOSE MED PARTICIPACOES E GESTAO MEDICA LTDA
Representado por: ALISSON BARBOSA SILVA

LIDIANE SOUSA PORTUGAL
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

GUSTAVO PINHEIRO SANTANA
Representado: LAILA TAVARES DE SOUZA SILVA

THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

KLEISON MUNIZ LEMOS

ELMER PRADO RAMOS NETO

DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO

CRISLANE NOGUEIRA VITORIA

JOAO VICTOR CEDRAZ DE MENEZES

VICTOR FARIAS COELHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LORENA LEITE PEREIRA

EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO

LARISSA PEREIRA CORDEIRO

LUAN MARQUES DA SILVA

GEOVANI SANTOS DA SILVA

VANESSA SOUZA SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

KATARINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS

DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA

BIANCA MARQUES CARDOSO

HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA

GABRIELA CARVALHO BISPO

GABRIEL MAGARINOS DELGADO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DANILO SENNA BENATTI

VICTORIA ALVES LEITE

ANEDIA DOURADO

CID AQUILES DE FIGUEIREDO CARDOSO

OLDAIR DE CARVALHO SANTOS

JULIO CESAR PONTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

MARCO ANTONIO ELOY SILVA

PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT ANA

SAMUEL QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA

BIANCA DE PAULA LIMA

MARIA LUISA ALMEIDA DE CARVALHO CORREIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INDYAMARA PEREIRA MARTINS

FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO

ALISSON BARBOSA SILVA (ADMINISTRADOR)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS, CPF 15367975534, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 020677, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu TANIA MARIA ALVES DO SANTOS, BRASILEIRA, CONTADORA, NASCIDA EM 14/04/1964, documento de identificação nº 020677/O-4 CRC/BA CPF 153.679.755-34, residente na RUA NOVO IMBUI, 199, EDF RESIDENCIAL IKE, TORRE JACARANDÁ, APTO 202, Imbui, CEP: 41920-003, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na JUCEB SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.Declaro saber que estou sujeita às penalidades prevista nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.01 PAG DA CAPA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MVY SERVICOS MEDICOS LTDA37 PAG DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MVY SERVICOS MEDICOS LTDADOC AUXILIAR: 01 PAG DO DOC DA CONTATDORA. 02 PAG DO RG DA SOCIA ANADIA DOURADO, 02 PAG DO CRM DA SOCIA BIANCA DE PAULA LIMA, 01 PAG DA CNH DA SOCIA BIANCA MARQUES CARDOSO, 01 PAG DA CNH DO SOCIO CID AQUILES FIGUEIREDO CARDOSO, 01 PAG DA CNH DA SOCIA CRISLANE NOGUEIRA VITORIA, 01 PAG DO RG DA SOCIA DANIELA SANTOS NASCIMENTO BISPO, 01PAG DO CRM DO SOCIO DANILO SENNA, 02 PAG DO RG DA SOCIA DEBORA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, 01 PAG DA CNH DA SOCIA EDUARDA DANTAS SILVA DE BRITO, 01 PAG DA CNH DO SOCIO ELMER PRADO RAMOS NETO, 01 PAG DO CRM DO SOCIO FABIO DE ABRANCHES, 01 PAG DO CRM DO SOCIO GABRIEL MAGARINOS, 01 PAG DA CNH DO SOCIA GABRIELA CARVALHO, 01 PAG DA CNH DO SOCIO GEOVANI SANTOS, 01 PAG DO CRM DO SOCIO HENDERSON FERREIRA, 02 PAG DO CRM DA SOCIA INDYAMARA PEREIRA, 01 PAG DA CNH DO SOCIO JOAO VITOR BEZERRA, 01 PAG DA CNH DO SOCIO JULIO CESAR, 01 PAG DO CRM DA SOCIA KATARINA MIRANDA, 01 PAG DO CRM DO SOCIO KLEISON MUNIZ, 02 PAG DO RG DA SOCIA LARISSA PEREIRA,01 PAG DO RG DA SOCIA LORENA LEITE, 01 PAG DA CNH DO SOCIO LUIAN MARQUES, 01 PAG DO CRM DO SOCIO MARCO ANTONIO

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

JUCEB

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELOY , 01 PAG DA CNH SOCIA MARIA LUISA ALMEIDA, 02 PAG DO CRM DO SOCIO OLDAIR DE CARVALHO, 01 PAG DO CNH DO SOCIO PEDRO AUGUSTO PEREIRA, 02 PAG CRM DO SOCIO ROBERTO BARBOSA, 01 PAG DA CNH DO SOCIO SAMUEL QUEIROZ, 01 PAG DA CNH DO SOCIO THALLES KELVIN, 01 PAG DO CRM DA SOCIA VANESSA SOUZA, 01 PAG DA CNH DO SOCIO VICTOR FARIAS, 01 PAG DA CNH DA SOCIA VICTORIA ALVES; 13 PAG DA ATA DE ASSEMPBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SOCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA MVY SERVICOS MEDICOS LTDA, 09 PAG DAS PROCURAÇÕES.

SALVADOR BA , 17 de janeiro de 2025.

TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlzYaJJxTkzF6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15367975534-TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

259826570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MVY SERVICOS MEDICOS LTDA**
PROTOCOLO	**259826570 - 29/01/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204291750
CNPJ 24.464.667/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98601621 DE 14/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 14/02/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98601621

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15367975534 - TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS - Assinado em 13/02/2025 às 16:35:50

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98601621 em 14/02/2025
Protocolo 259826570 de 29/01/2025
Nome da empresa MVY SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29204291750
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109012798538246
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025

D4Sign 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

50 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de March de 2025, 14:13:48

Mvy Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

Código do documento 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938

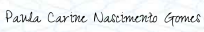
Anexo: Contrato Social.pdf

Assinaturas

Alisson Barbosa Silva
notafiscal@mvy.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

06 Mar 2025, 16:59:48
Documento 34e24445-5af5-4998-81f6-70384f23b938 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-06T16:59:48-03:00

06 Mar 2025, 17:01:32
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-06T17:01:32-03:00

07 Mar 2025, 10:36:50
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **contato.medprime@hotmail.com** para **notafiscal@mvy.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-07T10:36:50-03:00

07 Mar 2025, 16:56:52
ALISSON BARBOSA SILVA **Assinou** - Email: notafiscal@mvy.com.br - IP: 191.178.99.82 (bfb26352.virtua.com.br porta: 39280) - Geolocalização: -12.994322479535688 -38.47422838839969 - Documento de identificação informado: 887.369.115-34 - DATE_ATOM: 2025-03-07T16:56:52-03:00

10 Mar 2025, 08:23:31

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 37794) - Geolocalização: -12.9973542 -38.473154 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-10T08:23:31-03:00

10 Mar 2025, 08:24:21
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 56210) - Geolocalização: -12.9973542 -38.473154 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2025-03-10T08:24:21-03:00

10 Mar 2025, 14:10:53
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 32516) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-10T14:10:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):23ba1fc62047515603aa4e0dba881b5ebb9caa535d43f7920eb62d8449b39054
(SHA512):6dc6710888da42f4f72b27f850a68bd6f219beb59badced4f7e23e9fc4663586caeb0bda3c75ac81cd208acac85d04f9345214965a1ed570d51672f40ed51f80

Hash dos documentos anexos
Nome: Contrato Social.pdf
(SHA256):fbe7b16d4c2221ef823e95341f1be89e7b07375380d6c258874c1d667379f246
(SHA512):18d0a99a5997bb01f6e4ed2f1f31835ee70fbc475185f2d5240294e1445af2c06dc6fe23c2858190abc79daae763e26e9e9ce106d5d68a15f0a82f6c91689b02

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.